



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 144/2017

Maringá, 01 de março de 2017.

Senhor Presidente:

Os Vereadores adiante nomeados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta de 05 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, levantar informações e analisar a situação dos produtores rurais de Maringá, desde os pequenos produtores instalados na Zona Rural de Maringá até aqueles que lidam com a questão agrícola no dia-a-dia, sendo grandes proprietários e que possuem residência no Município.

O propósito da Comissão é buscar respostas e formular propostas para as seguintes questões:

1 - qual é a situação do pequeno produtor rural de Maringá, relativamente às condições ofertadas pela Municipalidade para o desenvolvimento da atividade, como as que se referem ao escoamento da produção via estradas rurais, ao acesso aos serviços públicos de saúde, de educação e de transporte escolar, dentre outras;

2 - quais são as atuais condições de trabalho dos produtores cadastrados nas feiras livres municipais e quais as dificuldades e reivindicações da categoria;

3 - quais são as associações de produtores rurais, onde estão instaladas e que tipo de atividade tem exercido, bem como suas reivindicações perante o poder público;

4 - quais são as condições das estruturas existentes em relação às estradas rurais do Município;

5 - se existe demanda para que o turismo rural seja explorado no Município de Maringá, sobretudo nos Distritos de Iguatemi e Floriano, e quais são os requisitos necessários para tal, bem como a estrutura existente e que pode ser utilizada.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris, 1.º Signatário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 02/03/2017, às 13:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 02/03/2017, às 16:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 03/03/2017, às 15:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 07/03/2017, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 08/03/2017, às 09:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 08/03/2017, às 11:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 08/03/2017, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 08/03/2017, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 08/03/2017, às 14:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 08/03/2017, às 14:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 08/03/2017, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 08/03/2017, às 14:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 08/03/2017, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0043091** e o código CRC **69B67DB5**.
